

[Handwritten signature]

Procedimento concursal comum para constituição relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira /categoria de técnico superior para a Divisão de Geofísica – Vigilância Geofísica em Lisboa – Referência I

[Handwritten signature]
Carvalho

ATA N.º 2

Ao décimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal supra referido, estando presentes, Telmo Jorge Andrade de Carvalho, Vogal do Conselho Diretivo do IPMA, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Fernando José Raposo Carrilho, Chefe da Divisão de Geofísica como 1.º Vogal efetivo e Célia Maria Abrunheiro Arriaga, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, como 2.º Vogal suplente. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, proposta pelo presidente do Júri e aprovada por unanimidade: -----

Ordem de trabalhos: -----

Ponto Um: Análise de candidaturas ao presente procedimento concursal comum. -----

Ponto Dois: Elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos -----

Ponto Três: Audiência dos interessados -----

No âmbito do presente procedimento concursal, publicitado, por extrato, no Diário da República, 2ª série, n.º 225, de 21 de novembro de 2023, através do aviso (extrato) n.º 22273/2023 e de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt com o código de oferta n.º OE202311/0718, foram rececionadas 71 (setenta e uma) candidaturas, para a referência I. -----

Ponto Um: -----

Dando cumprimento ao ponto um da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à análise das 71 (setenta e uma) candidaturas, em observância do disposto no aviso de abertura e da legislação aplicável. -----

Ponto Dois: -----

Após a apreciação de todas as candidaturas, deliberou o Júri, por unanimidade, elaborar o projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos, onde constam os fundamentos da exclusão, a saber: -----

Nome	Candidato/a Admitido(a) / Excluído(a)	Motivo da Exclusão
Américo Edgar Abreu Gonçalves	Excluído(a)	d)
Ana Carolina Loureiro Antunes	Admitido(a)	
Ana Catarina Varandas Ferraz	Admitido(a)	
Ana Catarina Virgolino Paulino	Admitido(a)	
Ana Isabel de Jesus Lopes	Admitido(a)	
Ana Isabel Martins dos Reis	Admitido(a)	
Analdyne Mandinga da Cruz Soares	Admitido(a)	
André Gerardo	Excluído(a)	a)
André João Palma Conde Mendes Blanco	Admitido(a)	
André Pestana Bastos Burigo	Admitido(a)	
Andreia Mendes	Excluído(a)	a)
António José Lucas Ramos	Admitido(a)	
Beatriz dos Reis Oliveira	Admitido(a)	
Bruno Miguel Duarte de Araújo	Excluído(a)	a)
Carla Maria de Paiva Chaves Lopes Caroça	Admitido(a)	
Catarina Alexandra da Silva Simão Sanches dos Reis	Admitido(a)	
Cláudia Domingos	Excluído(a)	a)
Cláudia Sofia Ferreira Alves dos Santos	Admitido(a)	
Daniela Alexandra de Vasconcelos Maxial	Admitido(a)	
Daniela Tatiana Espanhol Rato	Admitido(a)	
Denise Alexandra Sequeira Agostinho	Admitido(a)	
Diana Isabel Mendes Azevedo	Admitido(a)	
Diogo Alexandre da Cruz Neves	Excluído(a)	a)
Diogo Manuel Nunes Rodrigues	Admitido(a)	
Diogo Miguel Mendes da Silva	Admitido(a)	
Florentina Mihaela Tudor	Excluído(a)	b)
Francisco Pedro Pereira Barata	Admitido(a)	
Francisco Alexandre Marques dos Santos Pereira	Admitido(a)	
Gabriela Cunha Camargo	Admitido(a)	
Gonçalo Pinto Rodrigues Colaço	Excluído(a)	b)
Gonçalo Rebelo Marques	Excluído(a)	b)
Guilherme Alves Soares	Admitido(a)	
Ilísio Júnior Boaventura Oliveira	Excluído(a)	a)
Inês Filipa Pisca de Oliveira	Excluído(a)	b)
Inês Pires	Excluído(a)	a)
Joana Valente Abreu	Admitido(a)	
José Guilherme de Sousa Vaz	Excluído(a)	d)
José Luís Ferreira Nunes Cunha Pinto	Admitido(a)	
Laura Isabel Rosa Marques	Admitido(a)	
Leandro Marques de Oliveira	Admitido(a)	
Mafalda Inês Jotta Tavares	Admitido(a)	
Manuel João Beirão Belo Pereira Cachola	Admitido(a)	
Maria Inês Viegas Roque da Silva	Admitido(a)	
Maria Madalena Diogo Santos Correia	Admitido(a)	

Ser

Tavares

Nome	Candidato/a Admitido(a) / Excluído(a)	Motivo da Exclusão
Mariana Gamito Rodrigues	Admitido(a)	
Mariana Teixeira Amaral	Excluído(a)	b)
Marta da Graça Matias Gomes	Admitido(a)	
Martin Wronna	Admitido(a)	
Miguel Borda de Água Espadinha	Excluído(a)	b)
Nuno Miguel Serra Namorado Neves	Excluído(a)	a)
Patrícia Alves Longo Ferreira	Excluído(a)	b)
Paulo Carlos Rodrigues Vale Figueira	Excluído(a)	b)
Paulo Santos Pedrosa	Excluído(a)	a)
Pedro André Lobato Vieira	Excluído(a)	b)
Pedro Filipe Ferreira Leonardo	Admitido(a)	
Rafael Ribeiro da Rocha	Admitido(a)	
Raúl Maio da Silva Gomes	Excluído(a)	a)
Ricardo Afonso Frazão Morgado	Admitido(a)	
Roberto José Miragaia Guerra	Admitido(a)	
Rogério Castelo Castanheira da Silva	Admitido(a)	
Sara Patrícia Almeida Caetano	Admitido(a)	
Sara Patrícia Inácio da Cunha	Excluído(a)	b)
Sílvia Maria Lopes Cardoso	Excluído(a)	b)
Sofia Alexandra Pires Heitor	Excluído(a)	b)
Solange do Carmo Pedroso	Admitido(a)	
Susana Ferreira Duarte dos Santos Gonçalves	Admitido(a)	
Tiago Alexandre Carvalho Santos	Admitido(a)	
Tiago Carvalho	Excluído(a)	b)
Tomás Matos Pires	Excluído(a)	b)
Vanda Furtado Moitoso	Admitido(a)	
Vítor José Cardoso Parada	Excluído(a)	a)

- a) Não formaliza a candidatura de acordo com o estipulado no Ponto 12 do Aviso integral de abertura
- b) Não cumpre os requisitos estipulados no ponto 6.2 do Aviso integral de abertura
- c) Não formaliza a candidatura de acordo com o estipulado no Ponto 6.2 .1 do Aviso integral de abertura (reconhecimento)
- d) Candidatura entregue fora de prazo (n.º 13 do Aviso integral de abertura)
- e) Declara não reunir os requisitos de admissão (alínea c) do Ponto 13 do Aviso integral de abertura)
- f) O/A candidato(a) dispõe de 10 dias úteis para apresentar comprovativo da habilitação literária solicitada no Aviso de abertura (Licenciatura)

Ponto Três: -----

Na sequência das deliberações tomadas, proceder-se-á à notificação dos candidatos excluídos, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual. -----

Os candidatos excluídos que pretendam exercer o direito de audiência prévia, devem fazê-lo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, através de formulário próprio, disponível para o efeito na página do IPMA, I.P., em <https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA-PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf>, com a identificação expressa do presente procedimento concursal e respetiva referência. -----

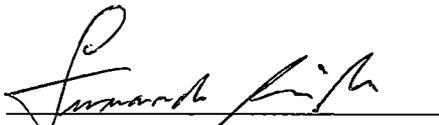
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião a qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri nela presentes.-----

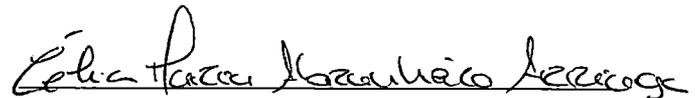
PRESIDENTE DO JÚRI


(Telmo Jorge Andrade de Carvalho)

1.º VOGAL EFETIVO

2.º VOGAL SUPLENTE


(Fernando José Raposo Carrilho)


(Célia Maria Abrunheiro Arriaga)